

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

1. Data, Hora e Local: Aos 13 de dezembro de 2011, às 13h00min, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, nº 20, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. Os Conselheiros Craig Steven Donohue e René Marc Kern participaram por intermédio de videoconferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Conselheiro Candido Botelho Bracher.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Foi aprovada a extensão do Plano de Recompra de ações de emissão da Companhia, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2011, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o Plano de Recompra foi prorrogado por 6 (seis) meses adicionais, passando a ter como termo final o dia 30.06.2012, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- a quantidade máxima de ações a serem adquiridas aumentou de 30.000.000 para 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,12% do total de ações em circulação;
- quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361/02: 1.923.751.852;
- as ações adquiridas no âmbito do Plano de Recompra serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Goldman Sachs do Brasil CTVM, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 6º andar, São Paulo – SP; (c) Link S.A. CCTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães

Júnior, 758 – 8º e 10º andares, São Paulo – SP; (d) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar (parte) - São Paulo – SP; e (e) Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

4.2. Foi aprovado, nos termos do artigo 29, alínea “n”, do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 10/80, o cancelamento de 64.014.295 (sessenta e quatro milhões, quatorze mil e duzentos e noventa e cinco) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas no âmbito dos programas de recompra de ações instituídos pela Companhia, sem redução do seu capital social. Em decorrência do referido cancelamento, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.540.239.563,88 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) passará a ser representado por 1.980.000.000 (um bilhão, novecentas e oitenta milhões) de ações ordinárias, sendo certo que, na próxima assembleia geral extraordinária da Companhia, com data a definir, os acionistas deliberarão sobre a alteração do artigo 5º, *caput*, e consolidação do Estatuto Social, com a finalidade de adequá-lo à presente deliberação.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de dezembro de 2011. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente